



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

DESPACHO 8/2023/CAD\_PRG/PROGRAD/REITORIA

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital fica intimado o Sr(a) **JULIANA ANNEBERG FELIPE GUARIGUASI**, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o Art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, a comparecer à **Pró- reitoria de Graduação(PROGRAD)** da Universidade Federal do Ceará (UFC), situada à Campus do Pici - Bloco 308 - CEP 60440-554 - Fortaleza – CE telefone (85) 3366 9519 - Fortaleza - CE, das 08:00h às 17:00h, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, a fim de retirar a notificação que trata do ressarcimento de valores recebidos indevidamente da UFC, passíveis de parcelamento. Fica ciente que foi instaurado o **processo administrativo nº 23067.006984/2018-09**. Após o decurso do prazo, sem manifestação do citado, será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU). Ressalta-se que caso não seja efetuado o pagamento, decorridos 75 (setenta e cinco) dias do vencimento da GRU, a UFC poderá escrever o nome da devedora no CADIN, conforme disposto no art. 2º, §2º, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Atenciosamente,

Prof. Francisco Ari de Andrade  
Coordenador da CAD/PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARI DE ANDRADE, Coordenador de Coordenadoria**, em 14/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4209034** e o código CRC **0F549AAD**.

---

Campus do Pici - Bloco 308. - 3366 9519  
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.006984/2018-09

SEI nº 4209034